

► **Presidente da República deu posse ao XVIII Governo Constitucional**

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, deu segunda-feira XVIII Governo Constitucional, o segundo executivo liderado por José Cavaco Silva apelou ao sentido de responsabilidade dos partidos parceiros sociais em vista de um governo de quatro anos.

O executivo conta com oito novos governantes, do anterior Governo Maria de Lurdes Rodrigues, Mário Lino, José António Pinto Ribeiro no Teixeira, Alberto Costa, Jaime Silva e Nunes Correia.

Jorge Lacão e João Tiago Silveira trocam de pastas. O primeiro secretário de Estado da Presidência passa para os Assuntos Parlamentares e o segundo abandona a secretaria de Estado da Justiça e assume como secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. Mantêm-se nas pastas Luís Amado (Negócios Estrangeiros), Teixeira Santos (Estado e Finanças), Pedro Silva Pereira (Presidência), Rui Pereira (Administração Interna), Mariano Gago (Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) e João Tiago Silveira (Assuntos Parlamentares).

XVIII Governo constitucional:

Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros – Luís Amado

Ministro de Estado e das Finanças - Fernando Teixeira dos Santos

Ministro da Presidência – Pedro Silva Pereira

Ministro da Defesa Nacional - Augusto Santos Silva

Ministro da Administração Interna – Rui Pereira

Ministro da Justiça - Alberto Martins

Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento - Vítor Gaspar

Ministro da Agricultura, do D. Rural e Pescas - António M. Soares

Ministro das Obras Públicas, T. e Comunicações - António Augusto A. M. Mendes

Ministra do Ambiente e do O. do Território - Dulce P. Fidalgo Álvaro

Ministra do Trabalho e da Solid. Social - Maria Helena dos Santos

Ministra da Saúde - Ana Maria Teodoro Jorge

Ministra da Educação - Isabel Alçada

Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Mariano Gago

Ministra da Cultura - Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas

Ministro dos Assuntos Parlamentares - Jorge Lacão

Secretário de Estado da Presidência do C. de Ministros - João Tiago Silveira

► **Presas 50 pessoas por mês por não pagarem multas**

Enquanto os grandes processos de fraude fiscal se arrastam nos tribunais, o cidadão que não pague uma multa a que foi condenado pelo tribunal – seja em casos relacionados com infracções rodoviárias, como excesso de velocidade ou condução no sangue –, na certa, vai para a cadeia. Todos os meses, segundo o relatório Permanente da Justiça (OPJ) são presas 50 pessoas nesta situação. São pessoas que não pagam as multas a que foram condenadas por crimes rodoviários ou outros de menor gravidade, como injúria ou danos materiais não pagam – e a crise económica pode explicar o aumento de condenações. A sentença passa a ser o cumprimento dos dias de multa em prisão, que pode atingir, no máximo, 360 dias. “O sistema de justiça, incluindo o sistema punitivo, parece, assim, agravar a sua tendência para se dividir entre um sistema para ricos e um sistema para pobres”, diz o relatório sobre a monitorização à reforma penal de 2007.

► **Portugal é o segundo país com mais serviços públicos online mas poucos cidadãos os usam**

Portugal é o segundo país entre os estados europeus da OCDE mais sofisticado no que diz respeito à sofisticação e ao acesso online aos serviços públicos. O país fica atrás apenas da Áustria e à frente do Reino Unido, Noruega e Suécia, alguns dos países que tipicamente encabeçam os rankings relativos às tecnologias de informação.

Há ainda um outro indicador no relatório onde Portugal assume posição de destaque: o número de mulheres empregadas na administração pública central. Os dados (que são de 2005) indicam que Portugal tem a maior percentagem de mulheres em cargos administrativos (68,2%), aqui, estende-se aos países não europeus da OCDE e em segundo lugar estão a Nova Zelândia e o Canadá).

Porém, quando se analisa o número de mulheres em posições seniores na função pública, este valor cai para os 34 por cento e o país desce para o 17.º lugar, atrás de Grécia, Canadá, Nova Zelândia e México. Nenhum dos outros países ultrapassa os 38 por cento de mulheres em cargos cimeiros no sector público.

► **Comércio vai poder taxar pagamentos com cartão**

Os comerciantes vão passar a poder cobrar uma taxa aos clientes em cada pagamento com cartões efectuado nas suas lojas. O Governo português decidiu, ao transpor a Directiva sobre Serviços de Pagamento, aplicar ao critério de cada comerciante se pretende ou não aplicar o de surcharging, uma taxa adicional, cujo valor ainda não está definido. Para os consumidores, será um custo acrescido na hora de pagar ou um custo de andar com mais dinheiro na carteira.

A directiva em causa, que entra em vigor já a 1 de Novembro, dá a cada país membro a liberdade de permitir ou proibir a cobrança deste custo adicional na hora de aceitar um pagamento com cartão, seja de débito ou de crédito. A maior parte dos países da Zona Euro rejeitou a adopção desta taxa, enquanto outros, como o caso da Grécia, pediram algum tempo de reflexão. Apesar de as novas regras não entrarem em vigor em Portugal no próximo mês, o diploma que transpõe a directiva está pronto e deve ser publicado muito em breve. Por outro lado, alertam ainda outras fontes para o facto de incentivar o uso de dinheiro em detrimento dos cartões é um convite a uma maior fiscalização, uma vez que é mais fácil esconder receitas que não passam pelo registo bancário.

A possibilidade de os consumidores pagarem mais ao comprar com cartão já provocou reacções de vários sectores. Todos esperam que o futuro governo reconsidere a sua posição.